



ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, alegando em síntese: A AUTORA INGRESSOU COM A AÇÃO PARA OBTER DECLARAÇÃO RECONHECENDO A AUTORA ESTA NA POSSE MANSA E PACIFICA DA GLEBA SITUADO NA RUA MADRI, 261, JD. ARAPONGAS, CUMBICA, GUARULHOS, SP, IMÓVEL USUCAPIENDO ESTA INSERIDO DENTRO DE UMA AREA MAIOR AINDA NÃO DESMEMBRADA, REGISTRADA PERANTE O 1. CARTÓRIO DE IMÓVEIS, MATRICULA 93.267 EM NOME DOS REQUERIDOS DE GUARULHOS. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de outubro de 2017.

3ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA. PROCESSO Nº 1034429-27.2016.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Advogado, RG 11.923.175, CPF 106.450.518-02, Nascido/Nascida 03/02/1966, ., 1900, Casa 45, Cidade Serodio, CEP 07150-100, Guarulhos SP, OAB 98.628/SP, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial de HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA, foi requerida a publicação da relação de credores elaborada após o exame das Habilitações e Divergências de Crédito (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), e para informar ao Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, solicitando agendamento no e-mail hipala@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito a MMA Juíza de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). Guarulhos, ___ de Julho de 2017. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE II GARANTIA REAL - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR: BRADESCO - R\$ - TOTAL CRÉDITOS CLASSE II GARANTIA REAL: R\$ -. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - R\$ 2.444,98; ABH - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. -004 - R\$ 141.628,51; AGROINDUSTRIAL IRMÃOS DALLA COSTA - R\$ 20.709,00; AGROINDUSTRIAL SÃO FRANCISCO LTDA. - R\$ 55.627,27; ALCOURO COMERCIAL DE COUROS LTDA - R\$ 8.960,00; ALFREDO ROBERTO HEINDL - R\$ 96.000,00; ALSCO TOALHEIRO DO BRASIL LTDA. - R\$ 3.444,58; ANTONIO JOSÉ MATEUS DOS SANTOS - R\$ -; ANTONIO JOSÉ STRINGHINI - R\$ 183.000,00; ASSOC. DA UNIAO DE FARM. E DROG. - R\$ 750,96; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM - R\$ 10.560,00; ASSOCIAÇÃO COM. E EMPRES. DE GUARULHOS - R\$ 98,42; ASSOCIAÇÃO DO POLO EMPRESARIAL DE GUARULHOS - R\$ 1.094,08; AVECRE ABATEDOURO LTDA. - R\$ 86.369,00; BANDEIRANTE ENERGIA S/A - R\$ -; BASE IND.E COM. DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA. - R\$ 62.112,69; BIOSEV BIOENERGIA S/A - R\$ 38.024,00; BRADESCO S/A R\$ 313.772,65; BRADESCO CARTÕES S/A - R\$ 7.079,37; BRUMAL COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA. - R\$ 4.622,51; BTA ADITIVOS LTDA. - R\$ 10.194,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 654.619,86; CARLOS EDUARDO GOMES - R\$ 120.000,00; CESCOONNETO IND. E COM. ALIM. LTDA. NATURA - R\$ 115.461,11; CEU DE MINAS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. - R\$ 338.687,18; CLAUDINEI APARECIDO PINTO - R\$ 45.864,00; COFAMAR AGROINDUSTRIAL - EIRELI - R\$ 74.509,45; COM. DE PNEUS ANADIA LTDA - R\$ 5.509,66; COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA. - R\$ 348,20; CONFIANTEC ASSIST. TÉCN. EQUIP. IND. EIRELI - R\$ 1.890,00; CONSERVAS RUBI S/A - R\$ 146.028,13; COPARTS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 4.500,00; CORREA DE SOUZA SOC. ADVOGADOS - R\$ 136.500,00; COSTA MARINE IND. COM. PROD. ALIM. LTDA. - R\$ 60.985,07; DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - R\$ 162,81; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - R\$ 1.319,43; ECOLEO ASSOCIAÇÃO BRAS S COLETA REA - R\$ 200,00; ELÉTRICA MARVAL LTDA - R\$ 806,45; ELÉTRICA SÃO BENTO MAT. ELÉT. E HIDRA - R\$ 3.787,17; EMBRATEL - R\$ 72,47; F2B.COM. BRASIL S/A - R\$ 39,90; FARGO FARINHAS GOIÁS IND. COM. LTDA. - R\$ 161.544,00; FARICON AGRÍCOLA S/A - R\$ 44.980,00; FAROL COMERCIAL LTDA. - R\$ 2.937,09; FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - R\$ 89.410,50; FERROS E AÇO J.B. LTDA. - 650 - R\$ -; FOLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 222.940,64; FRIGORÍFICO RIOSULENSE S/A PAMPLONA - R\$ 53.600,00; GONÇALVES & TORTOLA S/A - 152 - R\$ 23.949,00; GRANFOOD IND. E COM. LTDA. - 215 - R\$ 3.498,00; GUARUOFFICE COM. MAT. ESCRITÓRIO LTDA. - R\$ 201,43; GUSTAVO BENDLIN EVARINI - R\$ 4.700,00; INCOFAP IND. E COM. DE FAR. DE PENA LTDA. - R\$ 23.856,00; IND.DE FARINHA DE PEIXE KENYA LTDA. - R\$ 43.500,00; INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA. - 001 - R\$ 445.213,30 - INVIVO NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA. - R\$ 752,00; ITAÚ - R\$ 1.170.185,39 - IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 23.760,00; JOÃO GAVA & FILHOS LTDA. 391 - R\$ 26.765,00; JOSÉ GOMES ALVES - R\$ 120.000,00; JOTEC TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. - R\$ 22.489,20; KEMIN DO BRASIL LTDA. - R\$ 62.773,39; LAERCIO CARRARO E OUTROS - R\$ 36.931,50; LIBERTY SEGUROS S/A - R\$ -; LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - R\$ -; LUIZ MIRANDA - R\$ -; MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA. - R\$ 12.160,00; MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA. - R\$ 59.242,01; MANOEL BECKER - R\$ 6.304,00; MARCELO IZAAC TEXTIL - R\$ 18.247,50; MARKA ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA. - R\$ 1.625,50; MAURICIO COM. ASSIST. TÉCN. MAQ. COSTURA - R\$ 383,00; MERCADINHO PEG-MAX LTDA. - 104 - R\$ 6.760,00; MIRACEMA COM. E DISTRIBUIDORA - R\$ 9.617,92; MUNDIAL ASSOC. DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS - R\$ 24.453,32; NATIVIDADE - CETESB - R\$ -; NIEHUES NUTRIMENTOS LTDA. - R\$ 13.459,60; NOBRES SEGURADORA DO BRASIL - R\$ 950,75; NUTRI NIPO REFEIÇÕES LTDA - R\$ 4.886,23; PAULO SERGIO GOMES - R\$ 3.300,00; QUALIMAX - COM. ATAC. DE RAÇÕES - EIRELI - R\$ 51.855,00; RECICLAGEM IND. COM. SUB-PRODS. DE ANIM. - R\$ 21.729,48; REGINAVES IND. E COM. DE AVES LTDA. - 30 - R\$ 171.000,00; RENOVADORA DE PNEUS CRUZ DE MALTA LTDA. - R\$ -; SEARA ALIMENTOS LTDA. - R\$ 311.106,00; SEBO JI-PARANÁ IND. COM. DE PROD. ANIM. - R\$ 7.229,60; SEBO SOL IND. DE SUB PROD. DE BOVINOS LTDA. - R\$ 107.800,00; SEBO VÁRZEA GR IND E COM. DE PROD. LTDA. - R\$ 63.004,00; SEM PARAR - R\$ 472,36; SILVA RADAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 1.283,80; START FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROF. LTDA - R\$ -; T. R. DISTRIBUIDORA DE MAT. PRIMA-EIRELI - R\$ 8.081,28; VALDIR NERES - R\$ -; VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A - R\$ 9.000,00; VILLA COSTINA FRANGOS LTDA. - R\$ 27.710,00; W.A TRANSP. COM. ATAC.DE MIÚDOS ANIMAIS LTDA. - R\$ 97.231,00; XODO IND. E COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - R\$ 327,50. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 6.380.990,00.



CLASSE IV CRÉDITOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.: BETA COBRANÇAS LTDA.-ME - R\$ 384.800,00; BRASIL TAMBORES EIRELI-ME - R\$ 3.648,00; CONTASS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.-ME - R\$ 102.440,00; EDINO ERMELINDO DE CARVALHO-ME - R\$ - ; FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA. EPP - 054 - R\$ 11.000,00; IND. REF. IMPL. ROD. CONFIANÇA LTDA. - EPP - R\$ 650,00; ITACAN - IND. E COM. DE RAÇÕES LTDA.-EPP - R\$ 28.655,00; J L PAULO E CIA. LTDA - ME. - R\$ 39.442,00; METALÚRGICA GV IND. COM. LTDA. EPP - R\$ - ; PÃES E DOCES BELA CASA LTDA. - ME - R\$ 5.941,21; SÃO JORGE COM. DE CORREIAS LTDA. ME - R\$ - ; SCOT CENTER LAR E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME - R\$ 2.063,65; VR EMBALAGENS DE RAFIA EIRELI - ME - R\$ 30.647,25; WAZI SOLUÇÕES S E S LTDA. - ME - R\$ 471,02. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP: R\$ 609.758,13. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 6.990.748,13. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1035634-91.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ALYNE RODRIGUES DA ROCHA, Brasileiro, CPF 427.051.368-35, Rua São Raimundo Nonato, 108, Jardim Lenize, CEP 07162-580, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ALESSANDRO ANDRÉ DEL SANTOS VILELA DE SÁ, visando o recebimento da quantia de R\$ 5.473,04 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos) - Atualizada até Agosto/2016, representada pela Nota Promissória nº 008/001, no valor de R\$ 1958,00, vencida e não paga em 25/10/2013. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executados e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de outubro de 2017.

6ª Vara Cível

Edital de Citação.

Prazo: 20 dias.

Processo nº 1036866-75.2015.8.26.0224.

O Dr. Mauro Civolani Forlin, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Gilsa Cristiane da Silva Guedes Aio (CPF. 179.088.528-07), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 50.396,25 (novembro de 2015), referente ao Contrato de Crédito Parcelado Advance - Contrato nº 0198-14288-01. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 30/08/2017.

7ª Vara Cível

COMARCA DE GUARULHOS

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

DR. MARCELO TSUNO JUIZ DE DIREITO

O DOUTOR MARCELO TSUNO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vier a ser conhecido, que procederá à CORREIÇÃO ORDINÁRIA dos livros, papéis e processos afetos ao Cartório do 7º (Sétimo) Ofício Cível desta Comarca de Guarulhos, sob sua Corregedoria Permanente, no dia 07 de dezembro de 2017, a partir das 14h00, a portas abertas. Comunica, ainda, que, durante os trabalhos, estará à disposição dos advogados, partes e interessados para as reclamações que porventura houver. Por fim, e nos termos das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, designa o Sr. ESDRAS ROBERTO FRANQUIM, Escrivão-Diretor do 7º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, para servir como Escrivão ad hoc durante os trabalhos da Correição Ordinária. NADA MAIS. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

COMARCA DE GUARULHOS

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

DR. MARCELO TSUNO JUIZ DE DIREITO

O DOUTOR MARCELO TSUNO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vier a ser conhecido, que procederá à CORREIÇÃO ORDINÁRIA dos livros e demais papéis afetos ao 4º Tabelionato de Notas desta Comarca de Guarulhos, sob sua Corregedoria Permanente, no dia 06 de